



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22/06/2023
ÀS 15:02 Horas
Ass.: J.....

Of. nº155 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 20 de junho de 2023.

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 112ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e contas Públicas (COFC), realizada no dia 20 de junho de 2023.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, § 1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três reuniram - se, às quatorze horas e dezessete minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas composta pelos Vereadores: Edson Biasi Presidente, Membros Efetivos os vereadores: Sidinei da Silva, Agostinho Petroli, Eduardo Pompermayer e Paulo Roberto Cavalli, Membro Suplente o Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 14 de junho a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art.58 inciso Quatro do Regimento Interno houve designação de relatorias para os Projetos: Projeto de Lei ordinária Nº68/2023 – relator vereador Eduardo Pompermayer; Projeto Substitutivo Nº02/2023 foi retirado de pauta devido ao pedido do autor do projeto Vereador Anderson Zanella. Conforme Art.149 parágrafo Cinco do Regimento Interno houve designação de relatoria para o Processo de Contas – Executivo Municipal, referente ao exercício 2016, PCTCE – Nº001/2023; relator vereador Edson Biasi. Conforme Art.58 inciso seis do Regimento Interno houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos: Projeto de Lei Complementar Nº03/2023 – relator vereador Rafael L. Fantin – Dentinho; FAVORÁVEL, Projeto de Lei Ordinária Nº67/2023 – relator vereador Eduardo Pompermayer; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pelo relator Vereador Eduardo Pompermayer questão de ordem para a leitura do voto do Projeto de Lei ordinária Nº68/2023; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e vinte e cinco minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.


Vereador Edson Biasi – (PP)

Presidente

Comissão Orçamento Finanças e Contas Públicas (COFC)